

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 355

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 22 de Setembro de 2023 • ANO II | N° 355

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

034- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.

034- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022** realizado nos dias **14/12/2022**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 006/2022 – REALIZADO NO DIA 14/12/2022

(ZONA URBANA)

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CONTRATADO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
425	SAMARA CRISTIELE SUTIL DOS SANTOS	47°	CLASSIFICADO
350	EDVANIA TEIXEIRA DA SILVA	48°	CLASSIFICADO
139	LEILIANE ALVES DE FREITAS	49°	CLASSIFICADO
687	SIMARA SILVEIRA EVES	50°	CLASSIFICADO

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **21/09/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue) Certidão de Nascimento do filho Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 21 de setembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 21/09/2023, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1408/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO N° 05/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 05/2023

Torna Pública a relação dos nove candidatos e candidatas, habilitados ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT, bem como informa o agrupamento das Zonas Eleitorais deste município, em três pontos de votação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n.º 2254/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação em ordem alfabética, dos nomes e números dos nove candidatos e candidatas, habilitados no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Guarantã do Norte/MT.

Nº	NOME DOS INSCRITOS:
33	DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA
22	GISELE FERREIRA DE SOUZA
15	JOEL DA SILVA LUCAS
11	LUCILENE PEREIRA CUNHA
20	MARLENE DE ANDRADE SILVA
17	MILENA DA SILVA
80	PEDRO QUIRINO DOS SANTOS FILHO
12	RAYLANI SILVA DO NASCIMENTO
10	VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Considerando as instruções do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, tornar público o agrupamento das Zonas Eleitorais deste município, da seguinte forma:

PONTO DE VOTAÇÃO 1 – Escola Municipal 13 de Maio

Escola Municipal 13 de Maio

Escola Estadual Kreen Akarore

Escola Estadual Irany Jaime Farina

Escola Municipal Professora Sueli Olmira Pereira

PONTO DE VOTAÇÃO 2 – Escola Municipal Estrelinha do Norte

Escola Municipal Estrelinha do Norte

Escola Estadual Elcio Prates

Escola Estadual Guarantã

Escola Estadual Albert Einstein

Aldeia Sankorassan

Escola Municipal Sol Nascente

Escola Municipal Sol Nascente Indígenas

PONTO DE VOTAÇÃO 3 – Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro

Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro

Escola Municipal Beija Flor

Escola Municipal Base Aérea

Escola Municipal Base Aérea Indígena

Escola Municipal do Campo Boa Esperança

Escola Municipal Novo Horizonte

Escola Municipal Santa Ana

I – Deverão votar no Ponto de votação 1 – Escola Municipal 13 de Maio, todos os eleitores pertencentes à Zonas Eleitorais pertencentes às seguintes escolas: Escola Municipal 13 de Maio, Escola Estadual Kreen Akarore, Escola Estadual Irany Jaime Farina e Escola Municipal Professora Sueli Olmira Pereira;

II - Deverão votar no Ponto de votação 2 – Escola Municipal Escola Municipal Estrelinha do Norte, todos os eleitores pertencentes à Zonas Eleitorais pertencentes às seguintes escolas: Escola Municipal Escola Municipal Estrelinha do Norte, Escola Estadual Guarantã, Escola Estadual Albert Einstein, Aldeia Sankorassan, Escola Municipal Sol Nascente, Escola Municipal Sol Nascente Indígenas.

III - Deverão votar no Ponto de votação 3 – Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro, todos os eleitores pertencentes às Zonas Eleitorais pertencentes às seguintes escolas: Centro Municipal de Educação Darcy Ribeiro, Escola Municipal Beija Flor, Escola Municipal Base Aérea, Escola Municipal Base Aérea Indígena, Escola Municipal do Campo Boa Esperança, Escola Municipal Novo Horizonte, Escola Municipal Santa Ana.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 29 de agosto de 2023.

Ana Carolina Lenzi

Presidente do CMDCA/Guarantã do Norte/MT

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N°98/2022**

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para mais um período de 07 (sete) meses ao contrato PMGN/MT/N° 98/2022

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 07 parcelas.

DATA: 02/08/2023.

CONTRATADO: A. B. DELGADO GOMES

Guarantã do Norte, 21 de setembro de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/
2023**

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEMA.

CONTRATADA: MARIA IZABEL FRIDER

VALOR: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).

ENTREGA: Imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao **Processo de Compra Nº 2374/2023.**

Guarantã do Norte/MT, 21 de Setembro de 2023.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Sep 21 22:30:06 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)